



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS, vem a público manifestar sua indignação diante da decisão da Prefeitura de Franca em não implantar a terceira unidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, conforme definido no planejamento técnico e orçamentário da política municipal de Assistência Social para o exercício de 2020 e no processo 12908/2020 - chamamento público 04/2020, finalizado em 20 de maio de 2020. Este Serviço é destinado a jovens e adultos com deficiência que não reúnem, no momento, condições e suporte necessário para manterem a vida adulta de forma autônoma. É uma residência adaptada, com estrutura física adequada, localizada em áreas residenciais na comunidade. Conta com equipe especializada e busca romper com a prática do isolamento e garantir o direito a participação social. É regulamentada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Atualmente, em parceria com Organização da Sociedade Civil, o Poder Público executa duas unidades de Residência Inclusiva, porém, existem 31 (trinta e uma) pessoas aguardando o atendimento pelo Serviço.

O CMAS reconhece que vivemos um momento inusitado de crise sanitária e financeira, mas considera que a ocasião requer dos representantes municipais, maior atenção na priorização do uso dos recursos públicos e lembra que o governo federal remeteu ao município aporte financeiro para compensar as perdas na arrecadação. Ressaltamos que a Política Pública de Assistência Social foi estabelecida como essencial nos decretos de calamidade pública, pelos governos federal e municipal e por consequência deve ter atenção prioritária por parte da administração pública. Serviços essenciais não podem ser interrompidos, não fecham suas portas e não podem negar atendimento à população. Precisam contar com recursos humanos e financeiros e também com atenção especial da gestão municipal para que possam cumprir sua responsabilidade de proteção social às



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

famílias e indivíduos, especialmente aos mais vulneráveis, entre eles as pessoas com deficiência que devem ter prioridade no atendimento.

A atual crise sanitária impactou na população francana, que está vivenciando situações de desemprego, ausência de renda, insegurança alimentar, extrema pobreza, vivência de rua, entre outras vulnerabilidades, que não podem ser ignoradas.

Assim sendo, manifestamos a necessidade de implantação imediata da 3ª residência inclusiva e acrescentamos que se a política de Assistência Social acompanha situações de desproteção e violação de direitos é essencial que os serviços, programas e benefícios ofertados por essa política não tenham sua oferta prejudicada especialmente nesse período de pandemia, considerando a responsabilidade e o compromisso do poder público na proteção social da população francana.

Assina a presente carta, os conselheiros do CMAS, que tem como finalidade acompanhar, avaliar e deliberar a Política Pública de Assistência Social no município e é composto por representantes do poder público e da sociedade civil.